ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 05/91

AUTORIZA SERVIDOR A PARTICIPAR DE CONGRESSO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS, EM PORTO ALEGRE - R.S.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, a participar do III Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se em Porto Alegre - R.S., nos dias 07 e 08 de junho de 1991.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 30 DE MAIO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente